



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 15/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.021877/2022-57

Chapecó-SC, 11 de julho de 2022.

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para fazer o gerenciamento administrativo e financeiro do programa Estruturação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica da UFFS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.007869/2022-06 e as deliberações da 6ª Sessão Ordinária da CAPGP, realizada em 11 de julho de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para fazer o gerenciamento administrativo e financeiro do programa Estruturação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica da UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 11 de julho de 2022.

CLAUNIR PAVAN
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 16:10)

CLAUNIR PAVAN

*PRO-REITOR - TITULAR
PROGESP (10.49)
Matricula: 1835372*

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 10:10)

MARCELO RECKTENVALD

*PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **11/07/2022** e o código de verificação: **6331a73cdb**